PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 931 de 23/12/92

DECRETO Nº 7857/92
de 14 de dezembro de 1992

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento URBANOVA II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 92330 HDC 0143/SAJ,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada "VICTORIA MALUF ELIAS" as Ruas UB 17 e UB 18 situadas no loteamento Urbanova II, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/sa...